

**GP-RIM-1766/2024**

Sorocaba, 20 de setembro de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1887/2024, de autoria do nobre vereador Rodrigo Piveta Berno e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre uso e pagamento dos patinetes da cidade, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes, o serviço de compartilhamento de Patinetes Elétricos é realizado pela iniciativa privada (Empresa JET) que após o devido cadastramento na Urbes, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 29.174/2024, oferece aos interessados a possibilidade de locação para sua utilização e, portanto, trata-se de uma transação financeira sem a participação do Poder Público e por isso, a Urbes não possui nenhum controle financeiro deste serviço.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**LEDA DINIZ SILVA MACHADO**  
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas  
*cumulativamente*

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA – SP**

